Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 429/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO, PARA ALTERAÇÃO DO LIMITE TERRITORIAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO MATEUS E CONCEIÇÃO DA BARRA, NO PONTO ENTRE MELEIRA E BARREIRA.

JUSTIFICATIVA:

O pleito que chega da população é para que a divisa territorial entre São Mateus e Conceição da barra passe a ser tomada pela posição do Rio São Mateus e não pelo encontro das regiões da Barreira e Meleira como é atualmente.

A alteração pleiteada trará à tona a voz da população da região da Barreira, que a muito, solicita que seja incorporada ao Município de São Mateus, para que possa usufruir de forma tranquila e solene do amparo dado pelo poder público municipal de São Mateus.

A população local clama para que a Câmara Municipal, leve ao Prefeito sua solicitação, e que assim possa prosperar a solicitação do povo, que anseia pela incorporação da região da Barreira ao Município de São Mateus, e que seja efetivado um novo marco de limite territorial entre os municípios de São Mateus e Conceição da Barra.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de junho de 2021.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador